

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 010/CCEI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, professor **LUCIANO DE ANDRADE GOMES**, nomeado pela Portaria nº 1165, de 4 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de <u>VAGAS REMANESCENTES</u> dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo Financeiro e Informática Básica para a 3º Idade, a ser ofertado pelo Campus Ceilândia, no primeiro semestre de 2016, observando-se o seguinte:

1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSOS	ESCOLARIDADE (Requisitos)	TURNO	VAGAS
Ceilândia	Auxiliar Administrativo Financeiro	Ensino Médio Incompleto e ser maior de 18 anos.	Noturno	31
Ceilândia	Informática Básica para a 3º Idade	Ensino Fundamental Incompleto e mais de 60 anos.	Vespertino	3

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DAS MATRÍCULAS

Será aberto à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de **Auxiliar Administrativo Financeiro e Informática Básica para a 3º Idade** do Edital em questão, no dia 06 de janeiro, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário	
		QNN 26 - AE S/N entre	09:00 às 12:00 e	
Registro Acadêmico	06 de janeiro de 2016	a UnB e a Estação de	14:00 às 17:00	
		Metrô Ceilândia Sul.		
		Ceilândia, DF		

2.1. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

- 2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de

Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- II. Comprovante de Escolaridade de acordo o requisito dos cursos.
- III. CPF Cadastro de Pessoa Física;
- IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- 2.1. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 9534-9410 ou (61) 9388-0323.
- 2.3. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia.

Brasília, 05 de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LUCIANO DE ANDRADE GOMES

Diretor -Geral Substituto do Campus Ceilândia

Portaria nº 1165, de 4 de agosto de 2014, publicada no DOU.